

Procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/ULSCB

Ata n.º 1

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12 horas e 0 minutos, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, e por videoconferência, reuniram os elementos do júri, no âmbito do procedimento concursal para o ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE., aberto pelo Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/ULSCB, Presidente Dra. Anabela Guimaraes Barros, Assistente Graduada em Oncologia Médica em funções na Unidade Local de Saúde de Coimbra; 1.º Vogal Efetiva: Dra. Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende, Assistente Graduada em Medicina Interna, em funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, 2.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Sousa Jacinto, Assistente Graduada em Oncologia Médica, em funções na Unidade Local de Saúde de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Discussão da ponderação para a seleção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção “Avaliação Curricular e Discussão”, bem como da grelha de classificação final;

Ponto 3: Designação do Secretário do júri;

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria nº 207/2011 de 24 de Maio, adiante abreviadamente designada por Portaria.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 15º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

Foi decidido que a nota final de cada candidato resulta da média aritmética ponderada de 30% e 70% da classificação obtida respetivamente na avaliação curricular e na discussão curricular.

A classificação do método de seleção “Avaliação Curricular” e “Discussão Curricular” resulta da soma da classificação parcelar de todos os subcritérios e é expressa na escala de 0 a 20 valores.

2. A avaliação dos candidatos é feita mediante prova pública e contempla os seguintes métodos de seleção:

2.1 – Avaliação curricular de acordo com o Anexo I, que é parte integrante da presente ata e tem as seguintes alíneas:

Alínea a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas, especialização em áreas de oncologia e participação em equipas de urgência interna / consultoria, e avaliação de desempenho obtida;

Alínea b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

Alínea c) Trabalhos publicados, após a aquisição do grau de especialidade, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

Alínea d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;

Alínea e) Atividades de orientador (a), docência ou investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

Alínea f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos/sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Oncologia;

2.2 - Discussão Curricular, de acordo com o disposto nas alíneas a) a f) do n.º 6 e n.º 8 do artigo 18.º da Portaria, nos termos constantes do Anexo II da presente ata, que dela faz parte integrante.

O júri delibera, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria, que no decorrer do procedimento, não serão admitidos para junção ao processo, nem considerados para efeitos de aplicação do método de seleção "Discussão Curricular", quaisquer elementos adicionais juntos pelos candidatos que não tenham sido solicitados previamente pelo Júri e que não constem inicialmente do seu Curriculum Vitae.

O Júri delibera que, caso considere relevante e após análise casuística, devidamente lavrada em ata, apenas pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no respetivo *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados

A aplicação do método de seleção tem uma duração máxima de 90 (noventa) minutos.

Na Discussão Curricular devem intervir os três membros do Júri, dispondo, cada um deles, de um máximo de 15 (quinze) minutos para o efeito, tendo o candidato igual tempo de resposta.

Os resultados dos subcritérios da avaliação da discussão curricular, são obtidos pela média aritmética das classificações parcelares atribuídas por cada membro do Júri.

2.3 - O Júri aprovou a fórmula de classificação final, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Portaria, nos termos que seguem:

Classificação Final (CF) = [(Avaliação Curricular (AC)*30%) + (Discussão Curricular (DC)*70%)]

A classificação final, na escala de 0 a 20 valores, é expressa pelo valor obtido sem arredondamentos.

O Júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do **Anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante.

2.4 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na classificação final destas provas, será tido em conta:

2.4.1 – 1º Os anos como especialista

2.4.2 – 2º A nota da avaliação final da avaliação da formação específica.

2.5 – No decurso da aplicação dos métodos de seleção, em sede de listas parcelares com os resultados da aplicação dos mesmos e, após conclusão destes, em sede de elaboração da lista unitária de ordenação final, ordenada alfabeticamente, para além das menções de **Aprovado** e **Não Aprovado**, poderão constar das referidas listas as seguintes menções:

2.5.1 - Desistiu - aplicável quando o candidato tenha apresentado desistência do procedimento concursal, formalizando a mesma por escrito ou abandonando o local de realização das provas públicas de Discussão Curricular e Prova Prática, desde que devidamente exarado em Ata.

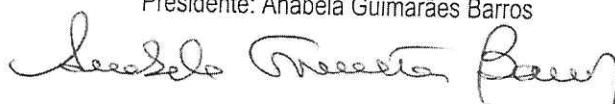
2.5.2 - Não compareceu – Aplicável sempre que o candidato não compareça na data em que foi notificado para a aplicação dos métodos de seleção Discussão Curricular e Prova Prática.

3 - O Júri escolheu como seu secretário a vogal, Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende, Assistente Graduada e Medicina Interna, em funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

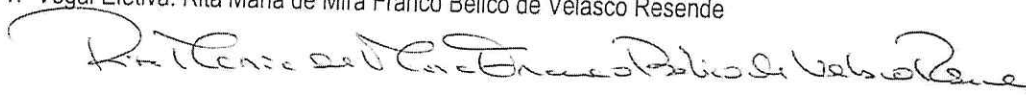
Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, 24 de abril de 2025

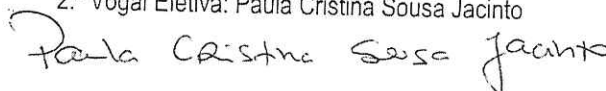
Presidente: Anabela Guimarães Barros



1.ª Vogal Efetiva: Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende



2.ª Vogal Efetiva: Paula Cristina Sousa Jacinto

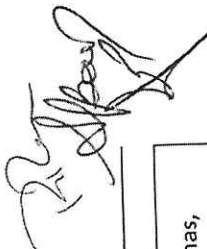


Procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. - Critérios de Avaliação Curricular de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de maio

Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/ULSCB

ANEXO I

Candidato(a):



Alínea a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas, especialização em áreas de oncologia e participação em equipas de urgência interna / consultoria, e avaliação de desempenho obtida;					
VALORES	DESCRIÇÃO ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
		Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 8 Valores					
0 - 3 Valores	Competência técnico-profissional - máximo 3 valores;				
0 - 1 Valores	Tempo exercido: < 2 anos - 0,5 valores; > ou igual a 2 anos - 1 valor				
0 - 3 Valores	Participação em Equipas de Urgência Interna / Consultoria - 3 valores				
0 - 1 Valores	Participação personalizada em consultas externas na área da oncologia: sem consulta - 0 valores; com consulta na área de oncologia - 1 valor				
Total a):					
Fundamentação:					

Alínea b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;					
VALORES	DESCRIÇÃO ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
		Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 2 Valores					
0 - 1 Valores	Atividades de formação nos internatos médicos: Frequentadas - 0,25 valores ; Ministradas - 0,75 valores				
0 - 1 Valores	Cursos; Ações de Formação e Educação Médica: máximo 1 valor				
Total b):					



Procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. - Critérios de Avaliação Curricular de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de maio

Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/IULSCB

ANEXO I

[Handwritten signature]

Fundamentação:	
----------------	--

Alínea c) Trabalhos publicados, após a aquisição do grau de especialidade, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;					
VALORES	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
0 - 3 Valores	ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)	Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 1 Valores	Trabalhos publicados: 0,5 valores por cada				
0 - 1 Valores	Trabalhos Apresentados: 0,25 valores por cada				
0 - 1 Valores	Actividades de investigação				
Total c):					
Fundamentação:					

Alínea d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;					
VALORES	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
0 - 5 Valores	ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)	Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 5 Valores	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica: Classificação entre 18 e 20 - 5 valores; Classificação entre 14 e 17,99 - 3 valores; Classificação entre 10 a 13,99 - 2 valores				
Total d):					

[Handwritten mark]

Procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. - Critérios de Avaliação Curricular de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de maio

Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/JULSCB

ANEXO I

Fundamentação:	
----------------	--

Alínea e) Atividades de orientador (a), docência ou investigação relacionadas com a respetiva área profissional;					
VALORES	ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
		Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 1 Valores	Actividades de orientador (a), docência / investigação universitária/politécnico relacionadas com a respetiva área profissional				
Total e):					
Fundamentação:					

Alínea f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos/sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Oncologia;					
VALORES	ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
		Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 1 Valores	Títulos académicos/sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Oncologia				
Total f):					
Fundamentação:					

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO MÉTODO DE SELEÇÃO "AVALIAÇÃO CURRICULAR"

Procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. - Critérios de Discução Curricular de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de maio

Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/ULSCB
ANEXO II

Candidato(a):

[Handwritten Signature]

Discução Curricular		DESCRÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCELAR (valores)
VALORES	ITEM AVALIADO (NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO)		Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	
0 - 20 Valores						
0 - 10 Valores	Competência Técnica					
0 - 3 Valores	Grau de motivação para trabalhar na ULSCB					
0 - 4 Valores	Real expectativa de carreira					
0 - 3 Valores	Mais-valia para a ULSCB					
Total a):						
Fundamentação:						

9



Procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Oncologia Médica da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. - Critérios de Classificação Final de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de maio

Aviso n.º 07Q/MED-ASSIST/Oncolog/2025/ULSCB

ANEXO III

Candidato(a):

Classificação Final		
	MÉTODO DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Avaliação Curricular (AC)		
Discussão Curricular (DC)		
Classificação Final Atribuída (AC x 0,30 + DC x 0,70)		

ce